



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2022**

**Denomina "MÁRCIO FERRINI CARNEIRO" a rua Projetada "4", localizada no Loteamento Residencial Olhos D'água, no Bairro Pinheirinho, neste Município.**

Art. 1º Fica denominada "MÁRCIO FERRINI CARNEIRO" a rua Projetada "4", localizada no Loteamento Residencial Olhos D'água, Matrícula Nº44.982, no Bairro Pinheirinho, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**"RUA MÁRCIO FERRINI CARNEIRO"**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 14 de junho de 2022.  
203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Robson Vaz de Lima**  
**Presidente**

**Rafael Henrique Rodrigues**  
**1º Secretário**